



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21

São Lourenço, 25 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexibibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: Associação da Pessoa com Deficiência de São Lourenço e Região.

CNPJ: Nº 14.643.575/0001-37.

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 80 sala 08, Centro, São Lourenço – MG

Objeto Proposto: Transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 88.879,19 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**, oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Lourenço-MG, com destinação exclusiva para a **Associação da Pessoa com Deficiência de São Lourenço e Região**, via Termo de Colaboração **Nº 12/20025** com o Município de São Lourenço, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor Total: R\$ 88.879,19 (oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0924 Fonte: 1500.

Período: 12 meses (de 25 de julho de 2025 até 25 de julho de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 12/2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal